



PORTARIA G.P. N°.: 1.011, DE 25 DE JULHO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIANIA - GO	09/06/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, ATE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS, PARA ENTREGA PROCESSO DE EMPRESAS DE IPAMERI.	R\$ 80,00
	GOIANIA - GO	15/07/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS, PARA ENTREGA PROCESSO DE EMPRESAS DE IPAMERI E NA SEDI - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, VERIFICAR CERTIFICADOS DE DOMICIANO REBEIRO PENDENTE. (PNE)	R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal